



ATA 33/2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária Itinerante, às dezenove horas, na Rua Coberta no município de Palma Sola/SC, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 32/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Também foi realizada a leitura do Ofício nº 290/2025 do Poder Executivo. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei Complementar nº 086/2025 que Cria o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fixa Subsídio, Altera Denominação de Cargo Existente, Extingue Cargos da Fundação Cultural, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 086/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Após constou o Projeto de Lei Complementar nº 088/2025 que Dispõe Sobre a Nova Estruturação das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Palma Sola e define suas competências, e dá Outras Providências. O Projeto de Lei Complementar nº 088/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Em seguida constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 031/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar o Remanejamento de Dotações Orçamentárias no Orçamento Municipal no ano de 2025, e dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 031/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Logo Após constou Projeto de Lei nº 032/2025 que Altera a Lei Municipal nº 2.028, de 26 de Março de 2019, Que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, e dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 032/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Posteriormente constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 033/2025 que Autoriza o Município de Palma Sola a Auxiliar Entidades Desportivas e Culturais, Bem Como Atletas de Todas as Modalidades, no Custeio de Transportes Para Participação em Eventos em Que Irão Representar Oficialmente o Município e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 033/2025 foi aprovado por unanimidade em uma votação valendo por duas, conforme acordo entre os vereadores. Após constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 034/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo De Fomento Com o Lions Clube de Palma Sola para Aquisição e Empréstimo de Cadeiras de Rodas Motorizadas e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 034/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 035/2025 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, no Âmbito do Programa Estrada Boa Rural, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 035/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Também constou na ordem do dia Projeto de Lei nº 036/2025 que Autoriza o



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Poder Executivo a Desenvolver Ações e Aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida Conforme Disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e Também nas Disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 036/2025 foi aprovado por unanimidade em uma votação valendo por duas, conforme acordo entre os vereadores. A seguir constou o Projeto de Lei nº 037/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Terrenos Públicos e Unidades Habitacionais Construídas Com Recursos do Programa Casa Catarina, para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 037/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Por fim constou o Projeto de Lei nº 038/2025 que “Cria o Programa Palmassolense “Morada de Gente Feliz”, Destinado à Coordenação das Ações Municipais Para Viabilizar a Participação Efetiva do Município nos Programas Minha Casa Minha Vida e Casa Catarina, e dá Outras Providências”. O Projeto de Lei nº 038/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Na Participação de Convidados o Prefeito Municipal Marcio Sansigolo fez uso da palavra para esclarecer ao povo Palma Solense sobre as ações do seu governo. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 08 de setembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti

O PODER UNIDO É MAIS FORTE